



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

MOÇÃO Nº19.04.000322/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
MOÇÃO PROTOCOLADA

EM: 19 / 08 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Francisco Ailton Patrício
Diretor Geral

Envia MOÇÃO DE PARABÉNS ao Sr. José Ivanildo Diniz Dantas, pelo transcurso do seu aniversário, que ocorreu no dia 13 de agosto do ano em curso.

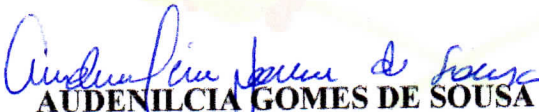
A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **MOÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa **Envia MOÇÃO DE PARABÉNS** ao Sr. José Ivanildo Diniz Dantas, pelo transcurso do seu aniversário, que ocorreu no dia 13 de agosto do ano em curso.

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

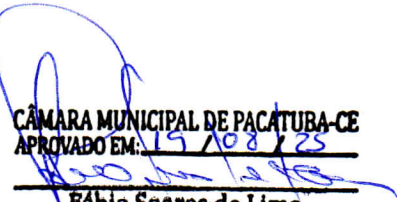
Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 19 de agosto de 2025.



AUDENÍLCIA GOMES DE SOUSA – DENY GOMES (PSB)
VEREADORA/REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 19 / 08 / 25


Fábio Soares de Lima
2º Secretário